MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 291 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS, com base no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto 2001 e no art. 5º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, aprovado pelo Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1984, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS:

I - ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATO como suplente do Presidente do Conselho e

II - RUBEM CORVETO AZEREDO como Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 2º Dispensar NELSON TEIXEIRA DA SILVA dos encargos de suplente do Secretário-Executivo do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 7º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, ANTONIO CÉSAR RAMOS DOS SANTOS para assessorar o Secretário-Executivo nas suas tarefas e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA